



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL 1

**PORTARIA Nº 85 / 2022 - DIÁRIA
DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O DIRETORA GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARNÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6507/2022 de 26 de Maio de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) realizar intervenção de acordo com o Plano de Ação da DELIBERAÇÃO Nº 81/2017 – CEDCA/PR, em consonância com a implantação do Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora para Joinville/SC no período de 08/11/2022 a 10/11/2022, conforme disposto no Processo Fly nº 62579/2022, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ALEXANDRA HERMES DE OLIVEIRA	017.149.429-61	Assistente Social	353190	2	R\$ 677,46	R\$ 1.354,92
SIRLEI SILVERIO DA SILVA	827.636.159-03	Psicologa	355596	2	R\$ 677,46	R\$ 1.354,92
MARIA FERREIRA GARCIA	873.267.289-68	Assistente Social	350984	2	R\$ 677,46	R\$ 1.354,92
DENISE DO ROCIO GREBOS	995.796.779-72	Professora	90001	2	R\$ 677,46	R\$ 1.354,92

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de Outubro de 2022.

TATIANE ALMEIDA HAGY RIBEIRO

Diretora Geral de Assistência Social
Decreto 6507/2022